PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 95/2019

"EXONERA EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor nomeado para o cargo comissionado de **Coordenador de Limpeza Urbana, JAIR JOSÉ DOS REIS** aposentou-se por invalidez no dia 15/05/2019; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 50, inciso I da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado em virtude de aposentadoria por invalidez o senhor **JAIR JOSÉ DOS REIS**, servidor de provimento comissionado, ocupante do cargo de **Coordenador de Limpeza Urbana**, a partir do dia 15 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 15/05/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté,19 de junho de 2019 .

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté